ERSAR
ENTIDADE REGULADORA
DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS

APROVADO,
24 /07/2025

O Conselho de Administração

Vera Eiró — Assinado de forma digital por Vera Eiró Dados: 2025.07.24 11:36:05 +01'00'

Joaquim Barreiros — Assinado de forma digital por Joaquim Barreiros Dados: 2025.07.24 11:39:26 +01'00'

Miguel Nunes — Assinado de forma digital por Miguel Nunes Dados: 2025.07.24 11:40:17 +01'00'

ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS (ERSAR)

Mapa de Pessoal para 2026

MAPA RESUMO

ORÇAMENTO 2026

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho	Observações (a); (b)
Presidente do Conselho de Administração (Lei n.º 67/2013, na redação atual e Lei n.º 10/2014, de 6 de março)	1	
Vogal do Conselho de Administração (Lei n.º 67/2013, na redação atual e Lei n.º 10/2014, de 6 de março)	2	
Diretor (Em conformidade com o disposto no Regulamento de Organização Interna e dos Cargos Dirigentes desta Entidade Reguladora, na Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, na redação atual e na Lei n.º 10/2014, de 6 de março)	2	
Coordenador (Em conformidade com o disposto no Regulamento de Organização Interna e dos Cargos Dirigentes desta Entidade Reguladora, na Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, na redação atual e na Lei n.º 10/2014, de 6 de março)	4	
Carreira Técnica Especialista - Técnico Especialista/Técnico Sénior/Técnico (Em conformidade com o disposto no Regulamento de Carreiras e Remunerações desta Entidade Reguladora, na Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, na redação atual e na Lei n.º 10/2014, de 6 de março)	79	b) 1 trabalhador
Carreira Assistente - Assistente Sénior/Assistente Administrativo/Assistente (Em conformidade com o disposto no Regulamento de Carreiras e Remunerações desta Entidade Reguladora, na Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, na redação atual e na Lei n.º 10/2014, de 6 de março)	11	
Total	***99***	

(1) identificar diploma legal que criou o cargo
(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado
(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial